



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **389**/17

Processo Administrativo nº 16/10/12725

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/17

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CREMER S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 82.641.325/0021-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
17	24568	FRASCO PLÁSTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TRANSPARENTE; - SUPERFÍCIE LISA INTERNA E EXTERNAMENTE; - CAPACIDADE PARA 500 ML; - GRADUADO A CADA 50 ML; - TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA; - ENCAIXE UNIVERSAL PARA EQUIPOS; OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	48.750	0,77

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 NOV. 2017


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


CREMER S.A.

Representante Legal: *Anderson Francisco Manoel*

RG nº *4.054.133-9*

CPF nº *005.547.349-07*

ANDERSON FRANCISCO MANOEL
Procurador
CPF 005 547 349-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/12725

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Cremer S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/17

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

Ata de Registro de Preços nº 38,917

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 09 NOV. 2017


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

CREMER S.A.

Representante Legal: 

RG nº 4.054.133-9

CPF nº 005.547.349-07

e-mail institucional: djogo.silva@cremer.com.br – licita@cremer.com.br

e-mail pessoal: Anderson.m@cremer.com.br

ANDERSON FRANCISCO MANOEL

Procurador

CPF 005 547 349-07